



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2015, PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande retifica as condições para a inscrição e seleção de Estagiários nas áreas que especifica, com fundamento no disposto da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 194 de 03 de julho de 1998 e Decreto nº 5438 de 24 de outubro de 2013.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES:

- II. Estar cursando a partir do 3º semestre dos cursos técnico, tecnológico e de graduação, com exceção das áreas discriminadas abaixo:

Área de Serviço Social – 5º semestre
Área de Educação Física – 6º semestre
Área de Fisioterapia – 6º semestre
Área de Direito – 6º semestre

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES:

- III. Estar cursando a partir do 2º semestre dos cursos técnico e tecnológico. E a partir do 3º semestre dos cursos de graduação, com exceção das áreas discriminadas abaixo:

Área de Serviço Social – 5º semestre
Área de Educação Física – 6º semestre
Área de Fisioterapia – 6º semestre
Área de Direito – 6º semestre

Os demais itens permanecem inalterados.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos dezenove dias do mês de outubro do ano 2015.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO